



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 210/2016

Requer informações acerca da isenção do IPTU sob os critérios do artigo 35 da Lei Complementar municipal de nº 54/2009, com a nova redação da Lei nº 200/2014 e o Decreto 6.431/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado moradores que tinham a mais de 10 (Dez) anos de isenção de IPTU de único imóvel e com a nova Lei 200/2014 e o Decreto 6.431/2014 perderam a isenção.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos foram os imóveis que perderam a isenção do IPTU em 2015 ? Detalhar todos os bairros que perderam a isenção e os números das residências.

2º) Quantos foram agraciados com a isenção do IPTU com doenças graves? Detalhar os números dos beneficiados.

3º) Quantos foram agraciados com a isenção do IPTU 2015 sendo beneficiários de assistência social ao idoso e ao deficiente da Previdência Social (LOAS)? Detalhar os números dos beneficiados dos (LOAS).

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-PSD

PROTOCOLADO 1867/2016 - 19/02/2016 15:17